UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 140/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21.10.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018762/92-83, nos termos do parecer nº 070/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação do Protocolo de Intençães firmado entre a UFRGS e a Universidade Nacional de Rio Cuarto - Argentina, objetivando o estabelecimento de intercâmbio de pesquisa e extensão.

Porto Alegre, 21 de outubro de 1992.

(o original encontra-se assinado) GERALDO KROEFF DE FARIAS Reitor, em exercício.